

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

## PORTARIA CDTN Nº 10/2020

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010:

RESOLVE

1. Baixar, do Patrimônio do CDTN/CNEN, 217 (duzentos e dezessete) itens, conforme discriminado na Ata de Reunião 001/2020, de 04 de fevereiro de 2020, emitida pela Comissão de Exame e Averiguação, por terem sido classificados como inservíveis/irrecuperáveis, processo 01344.000185/2020-86.
2. Determinar ao Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio - SESUP que adote as medidas necessárias para a doação deste material, nos termos da Legislação vigente.

Luiz Carlos

Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 04/02/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0365682** e o código CRC **EE522C3C**.